

LAUDO DE AVALIAÇÃO



Em atendimento a missão que nos foi confiada pelo Secretário Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte-PA mediante a Portaria nº 039/2022, datada de 10 de Janeiro de 2022. Esta comissão procedeu à avaliação de uma locação de um **Imóvel Urbano**, pertencente a Sra. **ALBERTIZA MARIA DA SILVA BARBOSA**, localizado na Rua 16, nº 871, Centro, cidade de Ourilândia do Norte-PA, com área total de 299,08 m² (duzentos e noventa e nove e oito metros quadrados), documentado junto ao município sob título definitivo de nº 016/91 2º via, sem benfeitorias averbadas.

O imóvel, ora avaliado, apresenta as seguintes características: sob o lote existe uma edificação em alvenaria com um pavimento térreo, com área total de 299,08 m², espaço físico amplo, com garagem, amplos salões, salas de atendimento, cozinha, áreas de ventilação, banheiros e ótima condições de infraestrutura.

Assim sendo, após a devida análise foi possível constatarmos que o aludido imóvel pode ser avaliado mensalmente pela quantia de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), por ter estrutura bem ampla e bem localizado, podemos afirmar ainda, este ser o presente valor de uma quantia justa, devendo ser paga sem prejuízos para o Patrimônio Público Municipal.

Presidente Sidivam da Costa. Em 10 de Janeiro de 2022.

A COMISSÃO

Edyano Galvão Ferreira

Andriani Sales Pereira - CPP: 389.204.772-72

Sidivam da Costa